



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Pinto da Silva**, matrícula nº 4567-5 pelo período de 15/01/2016 a 13/02/2016, referente ao período aquisitivo de 25/02/2014 a 24/02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 07/01/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 07/12/15
